



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 055/2020 – Do Executivo – Passa a denominar-se **RUA MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO** a Rua 06 (seis) do Loteamento Jardim Nova União.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de agosto de 2020.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

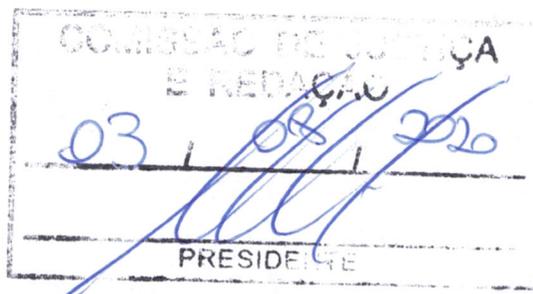
Estado de São Paulo

15 de julho de 2020

Projeto de Lei nº 0551 / 2020

Of.GAB.nº **281/2020**

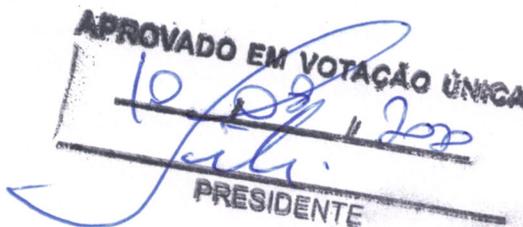
Senhor Presidente:



Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de RUA MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO na Rua 6 (Seis) do Loteamento Jardim Nova União.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 382 / 2020 Data/Hora: 21/07/2020 08:41

Descrição:

PROJ. LEI EXECUTIVO
DENOMINAÇÃO DE RUA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO** a Rua 6 (Seis) do Loteamento Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora encaminhado visa obter a necessária autorização da Câmara Municipal para o Poder Executivo homenagear a saudosa Maria Lúcia Ribeiro de Carvalho, numa demonstração de reconhecimento público pelos serviços prestados à comunidade.

A fim de subsidiar a análise da proposta pelos Nobres Edis, estamos anexando um histórico resumido da homenageada.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte (15.07.2020).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

HISTÓRICO

MARIA LÚCIA RIBEIRO DE CARVALHO

Natural de São João da Boa Vista/SP, nascida em 19/03/1943, de uma família de quatro irmãos, do lar, professora de catequese na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro por 20 anos e Ministra da Eucaristia da mesma e professora de música (violão) e cantora do coral da paróquia das missas de sábado à noite.

Casada com Alberto de Carvalho, com quem teve quatro filhos, todos nascidos em São João da Boa Vista, sendo eles Carlos Alberto de Carvalho (Advogado), Sílvio Luis de Carvalho (Engenheiro Agrônomo), Márcia Maria de Carvalho (Pedagogia) e André Fernando de Carvalho (Engenheiro Agrônomo), 7 netos e 2 bisnetos.